

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS – SICOOB
COOPERPLAN CREDSEF**

CNPJ: 03.603.683/0001-60

NIRE: 53 4 0000.557-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos – Sicoob Cooperplan Credsef, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são de número 3.749 (três mil setecentos e quarenta e nove), em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **04 de dezembro de 2025**, às 7h (sete horas), com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 8h (oito horas), com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 9h (nove horas), com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira e última convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõe a ordem do dia:

1. Adesão à Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob, instituída pela Resolução CCS 328, de 22/1/2025, e atualizada pela Resolução CCS 367, de 26/9/2025, bem como aprovação de suas atualizações posteriores;
2. Reforma ampla e geral do Estatuto Social, para adequação ao modelo sistêmico do Sicoob e adesão ao Comitê de Remuneração do Sicoob Confederação, com a inclusão do artigo 63 e com a inclusão do artigo 22, com a consequente renumeração dos artigos seguintes, e alteração dos artigos 2º; art. 3º, §2º, §5º - V, VI, VII, §8º e acréscimo do §9º; Capítulo I alteração do título e art. 8º com acréscimo do §3º, art. 10º, I e V; art. 13, I e parágrafo único; art. 17, §3º; art. 20, I, II e III – c, §1º, §2º, §3º e inclusão do §4º; Seção II alteração do título; art. 21º caput e inclusão do §3º; art 22; art. 23, §2º, III; art. 24, I e II, art. 26, §2º acréscimo do IV, §3º; art29 caput; art 34, I e II; art. 35, V e VI; art. 37; art. 41; art. 42; art. 47; art. 51, §3º e acréscimo do §4º.
3. Reforma ampla e geral do Regulamento Eleitoral do Sicoob Cooperplan Credsef.

Observações:

1. A Assembleia Geral ocorrerá de forma **SEMIPRESENCIAL**, sendo presencialmente no Auditório do Centro Corporativo Sicoob – CCS, localizado no Setor de Indústrias Gráficas (SIG) Quadra 6, Lote 2.080, Centro Cooperativo Sicoob – CCS, e digitalmente por intermédio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais *Apple Store* e *Google Play*, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar durante a realização da Assembleia.
2. Os documentos submetidos à deliberação da Assembleia estarão disponíveis aos cooperados, no prazo regulamentar, no sítio da Cooperativa, inclusive o quadro comparativo das alterações estatutárias propostas.
3. As alterações estatutárias propostas serão colocadas em votação de forma conjunta, salvo destaques, sendo aprovadas se alcançarem o quórum mínimo de 2/3 dos votantes presentes. Eventuais destaques apresentados serão votados em separado, também sendo exigido o quórum mínimo de 2/3 dos votantes para aprovação.
4. A proposta de Regulamento Eleitoral será colocada em votação de forma integral, e eventuais destaques apresentados serão votados em separado, sendo considerados aprovados se alcançarem a maioria dos votos dos presentes.
5. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcooperplancredsef>.

Brasília/DF, 21 de novembro de 2025.

Manoel Raimundo Nunes
Presidente do Conselho de Administração